



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 003/2022

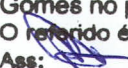
O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, inciso IV e VII da Lei Complementar Nº. 052/2015, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Complementar Nº. 052/2015 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **VÂNIA GRACE MARCHI DE ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF sob o nº 755.685.006-49, matrícula 26, no cargo efetivo de PM - ADM - Auxiliar Administrativo, Nível III, Grau D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 22 de março de 2022.


Patricio Ferreira Martins
CPF 012 468-936-14
Presidente IPRECOMGO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**
Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado(a) no Mural
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 22/3/22 a 04/4/22.
O referido é verdade e dou fé.
Ass: 
RG/Matrícula: MG 12341072